



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 572/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUCELINO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 4789, **01 (UM) MÊS** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **03.07.08 a 03.07.13**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **16.12.13 a 14.01.14**, conforme consta no Processo nº **01767/13**, de **14.11.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 25 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>26/11/13</u>
<u>Bilva 03.14</u>
Visto SGP-ALMT

LANÇADO
<u>26/11/2013</u>
<u>Bilva</u>
VISTO